



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 176/2021/DG - Manaus, 7 de outubro de 2021.

DESIGNA gestores e fiscais para fiscalizarem o Convênio nº 03/2021/TRT11/DLC.SC- no Processo 594/2016

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o teor do despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas a fl. 274, indicando gestores e fiscais para fiscalizarem o Convênio Nº 03/2021/TRT11/DLC.SC às fls. 266/270 do processo 594/2016, e

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral a fl. 273, determinando providências,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **MARIA JOSE DE MEDEIROS DA SILVA (Matrícula: 111500)**, Analista Judiciário – Adm. Chefe do Núcleo de Preparo de Pagamento - Função: FC-06 (**Gestora**), **JOSE ADSON SILVA DE ALBUQUERQUE (Matrícula: 111911)**, Analista Judiciário – Administrativa – Assistente-Chefe do Núcleo de Preparo de Pagamento - Função: FC -05 (**Gestor Substituto**), **THIAGO GUEDES DE OLIVEIRA (Matrícula 112023)**, Analista Judiciário – Administrativa - Assistente do Núcleo de Preparo de Preparo de Pagamento - Função: FC-03 (**Fiscal**), e **BARBARA BARRETO DE PAULA SOUZA (Matrícula: 112291)**, Técnico Judiciário – Administrativa - Assistente do Núcleo de Preparo de Pagamento FC-3 (**Fiscal Substituta**), para fiscalizarem o Convênio nº 03/2021/TRT11/DLC.SC, as fls. 266/270, celebrado entre a União Federal – Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e o Banco Santander (Brasil S A) para concessão de empréstimos com consignação em Folha de Pagamento por meio do Sistema e-Consig aos servidores e magistrados deste Egrégio Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.